

João Pessoa, 01 de agosto de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando a averbação de suspeição do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras, Dr. Cláudio Pedrosa Nunes,

R E S O L V E

I - Determinar, o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**, matrícula 101314734, desta Capital, à cidade de Cajazeiras/PB, no dia 04.08.2014, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 05 a 07.08.2014, com retorno previsto para o dia 07.08.2014.

II - Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias**, ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente